Resolução nº : 8750/2004
Protocolo nº : 130793/03
Origem : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA